



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 541 – Páginas 06

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA N.º. 454/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 455/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 464/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 470/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 471/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 472/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 473/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 474/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 475/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 477/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 487/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 488/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 489/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 490/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 491/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 492/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 530/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º. 531/2020-GAB/PMBJ  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO N.º 212/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ALQUIZIA AROUCHA ARAUJO  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: FRANCISCO DA SILVA LEITE  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: RAYRTON DE SOUSA LIMA DOS SANTOS  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020. REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2020  
ERRATA DE REPUBLICAÇÃO POR ERRO: RESOLUÇÃO N.º 004/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 454/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ALZENIRA PEREIRA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 019.462.443-92 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da Unidade de Ensino Dom Pedro II, situada no Povoado Rapadurinha, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 455/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na

**AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/N.º, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOMJARDIM/MA – CNPJ: 06.229.97**

Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ETHIEL DA SILVA SOBRAL, inscrito no CPF sob o nº 029.614.443-65 para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Unidade de Ensino 03 de Setembro, situada no Povoado Antônio Conselheiro, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 464/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 529/2009, de 04 de junho de 2009, que extinguiu o cargo efetivo de Telefonista, transformado o mesmo em Agente Administrativo, nos termos do art. 73, parágrafo 1º da referida lei;

Considerando que os ocupantes dos cargos de Telefonistas passam a exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 73, § 1º, da Lei nº 529/2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DAMASCENO**, portadora da carteira de identidade nº 035696992008-3 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 563.304.483-53, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 06 de julho de 1997, instituído pela Lei Municipal nº 231/97, de 21 de fevereiro de 1997, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos da lei 529/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, retroagindo todos os efeitos, para fins de direito, desde 12 de agosto de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 541 – Páginas 06

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 470/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 602.342.693-08 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Distrital, vinculada Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 471/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARLON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 613.117.853-45 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 472/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LEANDRO CAMPOS SEREJO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 032.595.223-01 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 473/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAFAEL DA SILVA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 006.630.993-07 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 474/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, FRANCISCO VALDO PIRES BERTOLDO, inscrito no CPF sob o nº 291.606.343-91 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 541 – Páginas 06

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 475/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, WILLIAM BANDEIRA DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 269.438.403-04 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 477/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, RODOLFO TELES SILVA, inscrito no CPF sob o nº 051.651.493-82 para exercer o cargo em comissão de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 487/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, JOSINALDO DE ARAUJO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 006.474.073-02 do cargo em comissão de Diretor Escolar na Unidade de Ensino Ruth Cardoso, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 488/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, BERONILDE DA SILVA VELOSO, inscrita no CPF sob o nº 035.852.823-26 para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na Unidade de Ensino Ruth Cardoso, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 489/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 541 – Páginas 06

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAT**, EDUARDO QUEIROZ SILVA, inscrito no CPF sob o nº 046.714.953-41 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 490/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANDRE RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 612.404.613-05 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 491/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ANETE DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 125.275.948-75 do cargo em comissão de Secretária Escolar da EMEB ANTONIO DINO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 492/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ MORAES SALES, inscrito no CPF sob o nº 381.750.703-82 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 530/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ANTONIO ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 761.857.453-72 do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 541 – Páginas 06

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 531/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RIVALDO DA SILVA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 910.160.533-04 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 212/2019– PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 - SPÉCIE:** Contrato firmado em 02/09/2020, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) do Município de Bom Jardim - Ma, inscrita no Cnpj sob o nº 30.323.110/0001-55 e a empresa **ERCON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTIA - LTDA** ; Cnpj: 17.422.433/0001-38; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer licença de uso de sistemas de software de gestão escolar para atender as necessidades das unidades de ensino do município de Bom Jardim-Ma. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste aditivo, pelo prazo de **4 (quatro)** meses, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ;02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica-Fundeb ;02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica-Fundeb ;12 Educação ; 12 361 Ensino Fundamental;12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental ;12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40% ;3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte:0.1.19-003 001 Transferências Do Fundeb Para Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica; **VALOR TOTAL : R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais) ; **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pela contratante, cpf nº705.175.843-87 e a empresa **ERCON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTIA - LTDA** pelo contratado, no ato representado pelo Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, Cpf: 020.432.223-50; Bom Jardim – Ma, 02 de setembro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) **ALQUIZIA AROUCHA ARAUJO** CPF: 806.584.403-06 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º

0017/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Arlindo Meneses, Bairro: Centro N.º: 362 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 17 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves  
Secretária Municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) **FRANCISCO DA SILVA LEITE** CPF: 045.682.423-55 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0015/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Maranhão Sobrinho, Bairro: Centro N.º: 384 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 12 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves  
Secretária Municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) **RAYRTON DE SOUSA LIMA DOS SANTOS** CPF: 013.713.073-26 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0016/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Cassio Praxedes, Bairro: Alto dos Praxedes N.º: S/N Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 12 de Agosto de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 541 – Páginas 06

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 13 de Agosto de 2020.

Gildene Costa Alves  
Secretária Municipal de Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preço nº 014/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** contratação de empresa responsável de informatizar o setor de arrecadação, através de locação dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso. **ABERTURA: 24 de setembro de 2020, às 08h30min (oito e trinta),** no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. **Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 2M (dois metros) entre os presentes na sessão.** Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbomjardimma2019@gmail.com](mailto:cplbomjardimma2019@gmail.com). BOM JARDIM - MA, 02 de setembro de 2020. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### ERRATA DE REPUBLICAÇÃO POR ERRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE BOM/ JARDIMMA, ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 004/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020, na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jardim/MA no dia 31 de Agosto de 2020, pág. 01, Edição nº 534, onde se lê: RESOLUÇÃO CMDCA N° 004/2020, Leia –se: RESOLUÇÃO CMDCA N° 005/2020,

Bom Jardim/MA, 10 de setembro de 2020.

ANA MIRTES GOMES CANTANHEDE  
Presidente do CMDCA

Dispõe sobre assinatura dos Termos de Fomento para execução dos projetos financiados com recursos do FIA com ressalvas para 02 organizações.

O vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Jardim – MA, no uso de suas

atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 682 de 12 de novembro de 2018, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

**Considerando** a deliberação do CMDCA em plenária ordinária, realizada em 13 de agosto de 2020;

**Considerando** o edital nº 008/2019 que trata do financiamento de projetos com recursos oriundos do Fundo Municipal de Atendimento a Infância e Adolescência- FIA, onde disciplina a Forma para Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo no exercício de 2020;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**Considerando** as adequações no Plano de Trabalho para execução dos projetos em razão da pandemia do novo coronavírus demonstrando que as ações serão executadas de forma remota;

##### RESOLVE:

**Artigo 1º - PUBLICAR** A assinatura dos Termos de Fomento com os representantes das organizações referentes a execução dos projetos que serão financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal de Atendimento a Infância e à Adolescência- FIA de Bom Jardim/MA e que estejam em consonância com os eixos de ação do CMDCA de Bom Jardim/MA constantes no editais 008/2019 e 001/2020;

**Art.2º. Conceder o prazo de 30 dias** para as Organizações que estão com a Certidão Conjunta da Receita Federal vencida para apresentarem ao CMDCA em razão das mesmas no momento da aprovação dos projetos estarem aptas, no entanto, em decorrência da pandemia vieram a perder a sua validade. Esta decisão foi deliberada sob a penalidade de devolução do recurso.

**Art.3º -** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim(MA), 13 de agosto de 2020.

Ana Mirtes Gomes Cantanhede  
Presidente do CMDCA

